

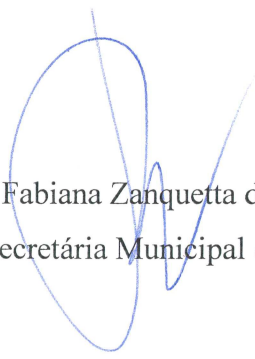


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **22/2019**, celebrado em **1º de março de 2019**, com a OSC **Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores - IRCT**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 19 de abril de 2021



Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Luciana Angelone
Departamento de Acompanhamento de
Instituições Educativas e Complementares



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



OFICIO DE ENCAMINHAMENTO nº 22/2021

À

Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Assunto: **TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 22/2019**

Vigência 01/07/2020 a 30/06/2021

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

Vimos, pelo presente solicitar o Apostilamento, com alteração na seguinte parte:

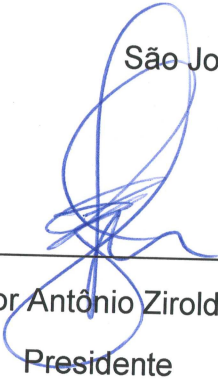
- **Parte V – Cronograma de Desembolso** : Redistribuição de recursos mensais mês de abril, maio e junho.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Vimos através dessa justificativa esclarecer o motivo do pedido do apostilamento, pois no mês de Maio vamos ter que pagar férias de funcionários que vão tirar férias em Maio e Junho .

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 15 de Abril de 2021.



Claudionor Antônio Zirolto Junior
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação

Meta	Julho/20	Agosto/20	Setembro/20	Outubro/20
Recursos Humanos	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57	R\$: 21.509,57
Material de Consumo	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00
Total Mensal	R\$: 25.289,57	R\$: 25.289,57	R\$: 25.289,57	R\$: 25.814,57
Meta	Novembro/20	Dezembro/20	Janeiro/20	Fevereiro/20
Recursos Humanos	R\$: 29.246,78	R\$: 34.330,32	R\$: 22.124,06	R\$: 21.509,57
Material de Consumo	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00
Total Mensal	R\$: 33.551,78	R\$: 38.635,32	R\$: 26.429,06	R\$: 25.814,57
Meta	Março/20	Abril/20	Mai/20	Junho/20
Recursos Humanos	R\$: 21.509,57	R\$: 16.133,07	R\$: 32.869,14	R\$: 22.081,84
Material de Consumo	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00	R\$: 525,00
Serviços de Terceiros	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00	R\$: 3.780,00
Total Mensal	R\$: 25.814,57	R\$: 20.438,07	R\$: 37.174,14	R\$: 26.386,84
Total da vigência da parceria (01/07/2020 a 30/06/2021)				R\$: 335.927,63
Rescisões Contratuais				R\$ 43.790,00
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)				R\$ 28.679,41
Previsão do Valor Global				R\$ 379.717,63